LEI ORDINÁRIA Nº 1969

de 29 de novembro de 2023

LEI ORDINÁRIA N° 1.969, DE 29/11/2023 “Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Rural do Beira Rio dos Produtores Rurais, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública, a associação de Desenvolvimento Rural do Beira Rio dos Produtores Rurais de Coxim/MS, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter produtores Rurais, com duração indeterminada com sede no Município de Coxim-MS, sito à Estrada do Quatro Pé, s/nº- Chácara Água Preciosa - Colônia São Romão, Zona Rural e com inscrição no CNPJ nº 43.504.488/0001-05.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/11/2023

sanciono a seguinte Lei: Ver. Abilio Vaneli

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em